



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.594, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Delega atribuições ao Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas e ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, e adota outra providência.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, combinado com o parágrafo único do art. 71, ambos da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º São delegadas as seguintes atribuições ao Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas:

- I - rescindir contratos de trabalho;
- II - retificar os atos oficiais que contenham erros formais;
- III - dispensar servidores ocupantes de funções gratificadas;
- IV - exonerar, a pedido ou não, servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS);
- V - exonerar, a pedido, servidores efetivos;
- VI - revogar e tornar sem efeito os atos relacionados a pessoal;
- VII - demitir servidores;
- VIII - declarar vacância de cargo público; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.053 de 19 de maio de 2021\)](#)
- ~~IX - designar e dispensar Secretário-Geral de Escola. [\(Incluído pelo Decreto nº 2.044 de 16 de agosto de 2022\)](#)~~
- IX - designar e dispensar Diretor, Secretário-Geral e Coordenador Administrativo-Financeiro de Unidade de Ensino. [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.575, de 2 de setembro de 2024.\)](#)

Art. 2º São delegadas ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, as atribuições de conceder, suspender e interromper férias do Chefe do Poder Executivo, dos Secretários Municipais e autoridades equivalentes.

Art. 3º É revogado o [Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 1.983 de 20/4/2018](#)